



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Município: BOA ESPERANÇA-ES  
CNPJ: 27.167.436/0001-26  
Representante Legal: Srº. CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA  
Data de Recebimento: 06/05/2025

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 5968-R/2025 e a Portaria nº 29/2025-S, acusa o recebimento do Termo de Adesão ao Programa Cidades Resilientes – PROCIRE, assinado pelo representante legal do município de Boa Esperança.

O referido Termo de Adesão foi analisado e registrado conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 5968-R/2025, sendo que a partir desta data, o município de Boa Esperança passa a integrar formalmente a iniciativa, comprometendo-se com a implementação do Plano Municipal de Redução de Risco e Adaptação às Mudanças Climáticas.

Dessa forma, conforme disposto no Termo de Adesão, o município deverá encaminhar à SEAMA, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** contados a partir da data deste documento, a indicação da equipe técnica responsável e do ponto focal para o programa, contendo as seguintes informações dos indicados:

- Nome completo
- Cargo/função
- Órgão/Secretaria vinculada
- E-mail institucional
- Telefone para contato

O município deverá cumprir as demais obrigações estabelecidas, incluindo a participação da equipe técnica em capacitações e reuniões técnicas e o desenvolvimento das ações previstas no âmbito do PROCIRE.

Vitória, 07 de maio de 2025

Felipe Rigoni Lopes  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FELIPE RIGONI LOPES**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 09/05/2025 14:45:31 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/05/2025 14:45:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA SOUZA PARAJARA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - SEAMA - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B6PH0K>